

Portaria nº191, de 28 de setembro de 2016.

Torna pública a lista de propostas pré-selecionadas e suplentes no Edital 13/2016- Setorial de Culturas Populares 2016-CAPOEIRA e dá outras providências.

O **Secretário de Cultura**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §4º do art. 19 do Decreto Nº 14.845/2013 e disposto no item 8.5 do Edital nº 13/2016 – Setorial de Culturas Populares 2016-CAPOEIRA,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Homologar e tornar público o resultado da análise do mérito do processo seletivo regulamentado pelo Edital 13/2016 e publicar nos sites oficiais a relação das propostas Pré-Selecionadas e Suplentes, conforme decisão da Comissão Temática, assim especificada:

- I - Quantidade de propostas pré-selecionadas: 13 (treze)
- II - Valor total das propostas pré-selecionadas: R\$488.036,28(quatrocentos e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos)
- III - Quantidade de propostas suplentes: 08(oito)
- IV - Valor total das propostas suplentes: R\$489.111,50(quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e onze reais e cinquenta centavos)

**Parágrafo Único** – As propostas e seus respectivos resultados estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br) e [siic.cultura.ba.gov.br](http://siic.cultura.ba.gov.br).

**Art. 2º** - Para fins de cumprimento do disposto nos itens 8.6 e 9.1 do Edital nº 13/2016 os comunicados serão enviados aos proponentes de propostas pré-selecionadas através do SIIC/Clique Fomento e via e-mail, que terão de 06 a 13 de outubro de 2016 para realizar os ajustes solicitados e entregar a documentação obrigatória para assinatura de TAC.

**Art. 3º** - Estabelecer 06 de outubro de 2016 como a data limite para interposição de recursos, em observância ao prazo fixado no Anexo II do Edital nº 13/2016.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO JORGE PORTUGAL  
Secretário de Cultura